



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1321, DE 24 DE JULHO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **CIRINEU SILAS BITENCOURT**, Servidor comissionado, exercendo a função de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos como gestor do Contrato nº 093/2024, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**, Servidora efetiva, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais, Modalidade Inexigibilidade Licitação, sob nº 018/2024, Processo nº 457/2024 1DOC, firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de gerenciamento de atos legais do Município, compreendendo: IMPLANTAÇÃO e PUBLICAÇÃO online do compêndio dos Ato Oficiais, Atualização atos oficiais; Indexação das normas, Consolidação, Compilação, Versionamento das normas e outros, por período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência anexo ao procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 24 DE JULHO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

